

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 323, DE 03 DE MAIO DE 2022.

PREF. M. SÃO LEOPOLDO

PROTOCOLADO

12098

Reg. Nº.

Dia 12 de MAI de 2022

Dispõe sobre a aprovação de investimento com recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA a fim de contratar empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças das diversas máquinas e equipamentos de poda e jardinagem para a conservação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM.

Considerando que a SEMMAM realiza a gestão dos Parques Socioambientais e Ambientais do Município, além das Unidades de Conservação;
Considerando a constante e necessária manutenção nas máquinas e equipamentos, como roçadeiras, motopodas, aparadores, cortadores de grama e demais equipamentos/máquinas que são precípuos à manutenção dos locais;

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada a contratação e manutenção anual contratual, conforme parâmetros da Lei Federal de Licitações, de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças das diversas máquinas e equipamentos de poda e jardinagem para a conservação, como serviços continuados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM;

Art. 2º O investimento para este serviço será pago com recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, de São Leopoldo – FUNDEMA, no valor de até **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) conforme parâmetros das propostas apresentada em anexo.

Art. 3º Os recursos serão despendidos de acordo com a execução dos serviços, com a aquisição das peças necessárias para os consertos.

Art. 3º A prestação de contas será realizada pelo Gestor do Contrato ou representante indicado, anualmente de acordo a partir da assinatura do contrato, em reunião ordinária.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Município e/ou na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na internet.

ANDERSON ETTER
Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes: Anderson Etter, Eduardo Gomes Gaelzer, Everson Gardel de Melo, Darci Zanini, Henrique Arlindo Franzmann Schuster, Nilson Karam, Susana Brand, Celina Berti Moraes, Flávio Teixeira, Sandra Lilian Silveira Grohe, Antônio do Amaral e Peri Ramos da Silva.

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>

O documento na íntegra e seu anexo está disponível em:

<http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias> e
Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_MO

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8E9B3383

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/05/2022. Edição 3315
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>